

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: ART CAR VEÍCULOS EIRELI EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Supressão do valor unitário em 7,98% e o acréscimo no quantitativo em 20%, acréscimo de 2(dois) veículos, para atender as necessidades do IPEM/MT. Efeito financeiro a partir de 01/10/2021, artigo nº. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), sendo o valor anual de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 01 de Outubro de 2021.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. VIVIANE BELOTO RIBEIRO. ART CAR VEÍCULOS EIRELI EPP

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11176027

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)